MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 226/2013

DATA: 17/07/2013

Nomeia Representantes no Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS DEFINIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO III E IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Laranjeiras, de acordo com a IX Conferência Municipal de Assistência Social, que ficará assim constituído:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

1. Pastoral da Criança

Titular: Onira Fiori

Suplente: Maria Klasoski

2. Área Indígena Rio das Cobras

Titular: Elson kopra Félix

Suplente: Arison Fogaça

3. Associação de Mulheres Artesãs

Titular: Neuza Damazio

Suplente: Margarida da Silva Berton

4. PROVOPAR e Clube de Mães

Titular - Edileide de Fátima Correia

Suplente – Josepina Tiossi Castilho

5. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Keduli dos Reis

Suplente: Gabriella Gomes dos Santos



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 36371148

···

6. Clube da Terceira Idade

Titular: Tereza Caimi

Suplente: Maria Marta Cristofel

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária

Titular: Ivonilda de Bastos Braga Suplente: Mirian Maria Pilonetto

2. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Karen Aline Ritter

Suplente: Adelir Carmem Prudente

3. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Titular: Micheli de Cassia Rossa Babinski

Suplente: Roseli da Aparecida Aires Pegoraro

4. Secretaria Municipal de Administração

Titular: Fernando Átila Prudente Suplente: Neile Lucia Toaldo

5. Secretaria Municipal de Planejamento e Obras

Titular: Sandro Simão Veroneze

Suplente: Samir Ribeiro

6. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Titular: Marcio Roberto de Ramos

Suplente: Jair Muller

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Prefeito Municipal